



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

015

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.737. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda "Bernardo José de Lorena", criada através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que o Sr. José Tadeu Pinheiro de Souza enquadra-se neste perfil: nascido em 01/08/1959 em Águas Formosas-MG; casado com D. Ana Lúcia, de cuja união nasceram três filhos Gustavo, Jenifer e Estefania; reside em Lorena há trinta anos; alcoólatra assumido e recuperado, atualmente grande lutador da União Anti-Alcoólica Brasileira com sede na comunidade de Santa Edwiges que, com aproximadamente duzentos alcoólatras recuperados, mantém reuniões as quartas e sábados, tendo sido um de seus fundadores e Presidente por duas gestões – 1993/1998 e 2000/2002.

Considerando que ele faz por merecer a honraria mais importante do Município.

Considerando, finalmente, a indicação do Vereador José Carlos da Silva,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. José Tadeu Pinheiro de Souza, a Comenda "Bernardo José de Lorena".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de agosto de 2003.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação